Diário Oficial
Município de Vera Cruz - SP

ANO V - EDIÇÃO Nº 1344 **quarta-feira, 19 de junho de 2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

LICITAÇÃO

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO NO MUNICIPIO DE VERA CRUZ – RECURSOS PROPRIOS E RECURSO FEDERAL - TRANSFERENCIA ESPECIAL "09032023-031223-2".**

ONDE-SE LÊ:

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, **HOMOLOGA** o Parecer da Comissão de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024, em favor do licitante **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORRÊA LTDA-EPP,** no valor total de **R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)** para que surta seus regulares efeitos legais.

LEIA-SE:

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, **HOMOLOGA** o Parecer da Comissão de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024, em favor do licitante **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORRÊA LTDA-EPP,** no valor total de **R$ 899.772,60 (oitocentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos),** para que surta seus regulares efeitos legais.

Vera Cruz/SP, 19 de junho de 2024.

RODOLFO SILVA DAVOLI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MODULOS NUTRICIONAIS, SUPLEMENTOS E DIETAS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADULTOS COM NECESSIDADES ESPECIAS, DEVIDAMNETE CADASTRADAS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ-SP PELO PERÍODO DE 12 MESES**

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, **HOMOLOGA** o Parecer da Comissão de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2024, em favor dos licitantes:
CIRURGICA CALIFORNIA LTDA, itens: 10 e 16 no Valor total de R$ 77.626,00 (Setenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais);

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, itens: 3, 4, 9, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28 e 29 no valor total de R$ 980.176,50 (Novecentos e oitenta mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos); e

RIOMEDICA RIO PRETO LTDA, itens: 6, 8, 13, 27 e 30 no valor total de R$ 448.772,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais),
para que surta seus regulares efeitos legais.

Vera Cruz/SP, 19 de junho de 2024.

RODOLFO SILVA DAVOLI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO Nº 011/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIAZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE LEITURA COM IMPRESSÃO DA CONTA D'AGUA NO MUNICIPIO DE VERA CRUZ – SP.

Data e horário da realização do certame: Dia 02 de julho de 2024 a partir das 09h30.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada a Avenida 7 de Setembro, n° 885, no horário das 08h00min às 17h00min ou pelo fone (14) 3492-9700 e/ou através dos sites http://scpiveracruz.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/

Publique-se na forma da lei.

Vera Cruz, 19 de junho de 2024.

RODOLFO SILVA DAVOLI
Prefeito Municipal

MITSUKO APARECIDA HIROSE UMEZAWA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS .

AVISO DE ERRATA DE EDITAL

PREGAO ELETRONICO Nº 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PINTURA EXTERNA E INTERNA, SUBSTITUIÇÃO DE PISO, CLIMATIZAÇÃO DO SALAO DE EVENTOS E INSTALAÇÃO DE APARELHO PARA AQUECIMENTO DA PISCINA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI) DE VERA CRUZ/SP.***

AONDE SE LÊ:
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 20/06/2024, às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/06/2024, às 14h00**.**

LEIA-SE:

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: **26/06/2024**, às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **26/06/2024**, às 14h00**.**

Publique-se na forma da lei.

Vera Cruz, 19 de junho de 2024.

RODOLFO SILVA DAVOLI
Prefeito Municipal

MITSUKO APARECIDA HIROSE UMEZAWA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GABINETE

DECRETO Nº 4.344 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

Rodolfo Silva Davoli, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 31.706,75 (trinta e um mil setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Dotação Ficha Nº	Categoria Econômica	Funcional Programática	Valor R$
358	3.3.90.39.00	08.243.0026.2009.0000	12.000,00
412	3.3.90.30.00	08.243.0026.2009.0000	5.052,91
362	3.3.90.39.00	08.244.0027.2009.0000	10.653,84
411	3.3.90.30.00	08.244.0027.2009.0000	4.000,00

Art. 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 18 de junho de 2024.

RODOLFO SILVA DAVOLI
Prefeito do Município
de Vera Cruz

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Administração em 18/06/2024.

EDUARDO APARECIDO POLASTRO
Secretário Municipal de
Governo e Administração

P O R T A R I A Nº 7.655 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"DESIGNA GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICA DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS"

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.009/1992,

RESOLVE:

Art.1° - Designar a Sra. **BIANCA OTREIRA RODRIGUES**, Diretora Municipal de Educação, matrícula 1808, para exercer as funções de gestora e responsável técnica do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, visando a aquisição de mobiliários, demanda n° 074809.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 19 de junho de 2024.

RODOLFO SILVA DAVOLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE VERA CRUZ

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Governo e Administração em 19/06/2024.

EDUARDO APARECIDO POLASTRO
Secretário Municipal de
Governo e Administração

LEI N° 3.424 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1° DA LEI MUNICIPAL N° 3147 DE 26 DE MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei

Art. 1°. O artigo 1° da Lei Municipal n° 3.147 de 26 de maio de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, do Município de Vera Cruz/SP de acordo com a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e cria, no âmbito do município de Vera Cruz, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – de natureza contábil, em substituição ao FUNDEF, extinto em 31 de dezembro de 2006.

§ 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar as leis, atos e procedimentos de natureza orçamentária e financeira às normas da Lei Federal n° 14.133 de 25/12/2020 e demais alterações posteriores.

§ 2° - Fica designado o gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o Diretor (a) Municipal de Educação.

§ 3° - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Vera Cruz, 19 de junho de 2024.

RODOLFO SILVA DAVOLI
Prefeito do Município
de Vera Cruz – SP

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e Governo em 19/06/2024.

EDUARDO APARECIDO POLASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.345 DE 18 DE JUNHO DE 2024

"CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

Rodolfo Silva Davoli, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, conforme autorização através da Lei Municipal 3.419 de 13/06/2024, um crédito adicional especial, na importância de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Dotação Ficha Nº	Categoria Econômica	Funcional Programática	Valor R$
413	4.4.90.51.00	17.512.0014.1051.0000	900.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 18 de junho de 2024.

Rodolfo Silva Davoli
Prefeito do Município
de Vera Cruz

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Administração em 18/06/2024.

EDUARDO APARECIDO POLASTRO
Secretário Municipal de
Governo e Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.346 DE 18 DE JUNHO DE 2024

"CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

Rodolfo Silva Davoli, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, conforme autorização através da Lei Municipal 3.420 de 13/06/2024, um crédito adicional especial, na importância de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Dotação Ficha Nº	Categoria Econômica	Funcional Programática	Valor R$
414	4.4.90.51.00	17.512.0014.1005.0000	900.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 18 de junho de 2024.

Rodolfo Silva Davoli
Prefeito do Município
de Vera Cruz

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Administração em 18/06/2024.

EDUARDO APARECIDO POLASTRO
Secretário Municipal de
Governo e Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.347 DE 18 DE JUNHO DE 2024

"CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

Rodolfo Silva Davoli, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, conforme autorização através da Lei Municipal 3.422 de 13/06/2024, um crédito adicional especial, na importância de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Dotação Ficha Nº	Categoria Econômica	Funcional Programática	Valor R$
415	3.3.50.39.00	08.241.0100.2020.0000	100.000,00
146	3.3.50.39.00	08.241.0100.2020.0000	140.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 18 de junho de 2024.

Rodolfo Silva Davoli
Prefeito do Município
de Vera Cruz

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Administração em 18/06/2024.

EDUARDO APARECIDO POLASTRO
Secretário Municipal de
Governo e Administração